



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2022/1795

1. Descrição dos Materiais

1.1. 250 metros de Cabo extra flexível de 25,0 mm², encordoamento classe 5, na cor preta, isolamento interna em borracha EPR, e externa em cloreto de polivinila (PVC) para tensão de 1 kV, antichama, em conformidade com a NBR 7288, e com as informações gravadas na isolamento.

1.2. 200 metros de Cabo extra flexível de 25,0 mm², encordoamento classe 5, na cor verde, isolamento interna em borracha EPR, e externa em cloreto de polivinila (PVC) para tensão de 1 kV, antichama, em conformidade com a NBR 7288, e com as informações gravadas na isolamento.

1.3. 100 metros de Cabo extra flexível de 35,0 mm², encordoamento classe 5, na cor verde, isolamento interna em borracha EPR, e externa em cloreto de polivinila (PVC) para tensão de 1 kV, antichama, em conformidade com a NBR 7288, e com as informações gravadas na isolamento.

1.4. 400 metros de Cabo extra flexível de 50,0 mm², encordoamento classe 5, na cor preta, isolamento interna em borracha EPR, e externa em cloreto de polivinila (PVC) para tensão de 1 kV, antichama, em conformidade com a NBR 7288, e com as informações gravadas na isolamento.

1.5. 100 metros de Cabo extra flexível de 70,0 mm², encordoamento classe 5, na cor preta, isolamento interna em borracha EPR, e externa em cloreto de polivinila (PVC) para tensão de 1 kV, antichama, em conformidade com a NBR 7288, e com as 10 terminal de cobre estanhado à compressão de 16,0 mm². informações gravadas na isolamento.

1.6. 30 metros de cabo de cobre nú de 35,0 mm², formado por fios, fabricado a partir de vergalhão de cobre eletrolítico, altamente puro, com teor mínimo de 99,0 %, de acordo com as normas NBR 5111, 5349, 6524, e 6814.

1.7. 10 terminal de cobre estanhado à compressão de 16,0 mm².

1.8. 40 terminal de cobre estanhado à compressão de 25,0 mm².

1.9. 30 terminal de cobre estanhado à compressão de 35,0 mm².

1.10. 80 terminal de cobre estanhado à compressão de 50,0 mm².

1.11. 30 terminal de cobre estanhado à compressão de 70,0 mm².

2. Condições de Fornecimento

2.1. Os materiais devem ser originais, de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

2.2. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.

2.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens deverá(ão) providenciar ensaios nos materiais para comprovar as exigências das normas (NBR's e/ou demais) pertinentes e especificações e caso não possua laboratório e/ou equipamentos necessários para realização, providenciará local adequado e especializado para execução dos mesmos.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2022/1795

2.3.1. Os ensaios poderão ser acompanhados por representante(s) do SEMAE e a empresa fornecedora deverá agendar, com a empresa inspetora e com o SEMAE, a data da realização dos mesmos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

2.3.2. Toda entrega de materiais sem o agendamento dos ensaios por parte do fornecedor, não será aceita.

2.3.3. Caso algum representante(s) do SEMAE acompanhe os ensaios, as despesas com estada, transporte, alimentação, etc., correrão por conta do SEMAE.

2.3.4. O comunicado para realização dos ensaios deverá ser feito por carta, ou e-mail no seguinte endereço: djsantin@semaepiracicaba.sp.gov.br;

2.3.5. As despesas com a inspeção são de responsabilidade do fornecedor.

2.3.6. Os laudos de inspeção deverão ser apresentados junto ao primeiro lote de peças fornecidas.

2.4. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

2.5. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os materiais, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

2.6. Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos materiais.

2.7. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

2.8. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade dos materiais, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características dos materiais.

3. Garantia

3.1. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias.

4. Prazo de Entrega

4.1. O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 60 (sessenta) dias.

5. Local de Entrega

5.1. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2022/1795

6. Horário de Entrega

6.1. O horário para entrega dos materiais é das 07:00 h as 11:00 horas e das 12:00 h as 16:00 horas, de segunda a sexta feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

7. Fiscal/Gestor do Contrato

7.1. Denival José Santim

7.2. Chefe de Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica

7.3. Funcional: 733.9

7.4. Fone: (19) 3432-2780 / 3422-8774

7.5. E-mail: djsantin@semaepiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 07 de junho de 2022


DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica

